



PORTARIA Nº 032/2023


SUMULA: Concede Licença Premio ao Servidor Municipal, na forma que especifica;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 473/2009 L de 24 de Março de 2009.

RESOLVE

Conceder a Sra. **MARIA JOSE BOSSI FERNANDES**, brasileira, portadora do RG Nº. 5.038.636-8 - SESP/PR, e inscrita no CPF sob o Nº 804.527.289-91, lotada na secretária de educação, exercendo o cargo de PROFESSORA, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de **15/02/2016 a 15/09/2022**, de acordo com a Lei Municipal Nº. 473/09, com remuneração integral, sendo o período a usufruir a partir do dia **20/07/2023 a 17/10/2023 (TRÊS MESES)**. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 20 DE JULHO DE 2023.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
030.592.259-90
 20/07/2023 11:26

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

Prefeito Municipal